



Salda
Mickael

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

Ata 1

MANDATO 2019/2021

..... Aos dezasseis dias do mês de setembro de 2019, pelas 21h00, na Junta de Freguesia de Paderne, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Salda Silva, coadjuvada por Mickael Cabral Alves, Segundo Secretário.

..... Estiverem presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros:

..... Hugo Varanda.....

..... Andreia Sofia da Costa Lourenço

..... Rui Filipe Alves.....

..... José António Afonso.....

..... Modesto Rodrigues Lourenço

..... Maria Odete Rodrigues Dias.....

..... Faltou à reunião o seguinte Membro:.....

..... Andreia Domingues Barbosa, que justificou a sua ausência e não foi substituída.

..... A reunião foi constituída com a seguinte ordem de trabalhos:

..... Ponto um – Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

..... Ponto dois – Análise e deliberação da proposta de não-aceitação da transferência de novas competências para instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão e Gabinetes de Apoio aos Emigrante e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, para os anos de 2019/2020;

..... Ponto três – Análise e deliberação da proposta de não-aceitação da transferência de competências do Município para a Freguesia para os anos de 2019/2020;.....

..... Ponto quatro – Análise e deliberação do Auto de Transferência de Competências do Município para a Freguesia para os anos de 2019/2020;

..... Ponto cinco – Apreciação da Conta de Gerência Intercalar (anterior executivo);.....

..... Ponto seis – Aprovação do Novo Orçamento 2019 (setembro a dezembro);.....

..... Ponto sete – Leilão, venda e abate de bens da Junta de Freguesia;.....

..... Ponto oito – Outros Assuntos;

..... Ponto nove – Intervenção do Público.

..... A Senhora Presidente da Assembleia começou a reunião por cumprimentar todos os membros do executivo e também o público presente e, de seguida, deu início ao primeiro ponto da ordem do dia.

Ponto um

..... **Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia**

..... Antes da votação, a Presidente da Assembleia de Freguesia destacou dois pontos importantes:

..... Ponto 1 de Artigo 36.º - “A Assembleia de Freguesia de Paderne tem, anualmente, quatro sessões ordinárias, ... que são convocadas pelo Presidente da Assembleia..., por meio de edital e por carta com aviso de receção **ou correio eletrónico**”;

..... Ponto 2 do Artigo 40.º - "Existindo condições tecnológicas seguras, as sessões da Assembleia de Freguesia de Paderne podem ser gravadas e transmitidas via Internet."

..... A Assembleia procedeu à votação:

..... O ponto um foi aprovado por maioria com seis votos a favor (Partido Socialista) e uma abstenção (Partido Popular Monárquico).

..... Antes da análise, por parte da Assembleia, dos pontos dois, três e quatro, respeitantes à transferência de competências para a Junta de Freguesia de Paderne, o Presidente apresentou a tomada de posição do executivo referente a estes três pontos:

Ponto dois

..... No âmbito da transferência de competências da administração direta do Estado para os órgãos das freguesias:

..... a) Instalar os espaços cidadão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios;

..... b) Gerir os espaços cidadão nos termos da alínea anterior.

..... O executivo da Freguesia de Paderne, apesar de concordar com a transferência de competências e que as mesmas podem ser um benefício para a população da freguesia de Paderne, considerou que, tendo em consideração a apreciação geral sobre este processo, não dispõe de recursos para corresponder às necessidades inerentes às competências que o poder central pretende ver transferidas. O conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais conduzem a que, na defesa dos interesses quer da freguesia quer da população, a Junta de Freguesia de Paderne delibere não assumir estas novas competências

..... A Assembleia procedeu à votação:

..... O ponto dois foi aprovado por maioria com seis votos a favor (Partido Socialista) e uma abstenção (Partido Popular Monárquico).

Ponto três

..... No âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, após uma apreciação sobre este processo e na defesa dos interesses quer da junta quer da população, a Junta de Freguesia entendeu, responsabilmente, que não existem condições para aceitar a transferência de todas as competências.

..... A Assembleia procedeu à votação:

..... O ponto três foi aprovado por maioria com seis votos a favor (Partido Socialista) e uma abstenção (Partido Popular Monárquico).

Ponto quatro

..... Após análise exaustiva do Auto de Transferência de Competências, e mediante a respetiva compensação financeira, a Junta de Freguesia considerou que tem as condições adequadas para aceitar as seguintes competências:

..... a) A gestão e manutenção de espaços verdes;

..... b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

..... Fica excepcionada das obrigações anteriores a área delimitada em planta topográfica anexa ao Auto de Transferência.

..... A Assembleia procedeu à votação:

..... O ponto quatro foi aprovado por maioria com seis votos a favor (Partido Socialista) e uma abstenção (Partido Popular Monárquico).

Ponto cinco

..... **Apreciação da Conta de Gerência Intercalar (anterior executivo).**

..... O presidente da Junta de Freguesia teceu algumas considerações sobre a situação deixada pelo anterior executivo dizendo:

..... Este início de mandato tem sido muito complicado para este executivo, uma vez que encontramos uma freguesia muito fragilizada a todos os níveis;
..... A Freguesia de Paderne encontra-se numa situação muito complicada, devido ao desleixo do anterior executivo que devia ter tido uma atitude mais responsável;
..... A situação financeira está crítica;
..... Os recursos materiais estão ao abandono, desmantelados ou avariados;
..... Houve negligência na gestão, com graves e imediatos prejuízos;
..... As obras e as prioridades ficaram esquecidas, tendo-se feito despesa em situações pouco claras e à revelia da Assembleia de Freguesia.

..... O saldo transitado para a nova gerência resume-se a 7.717,45€ para fazer face às despesas correntes (limpeza de valetas, luz, água, comunicações, prestadora de serviços...), de agosto até outubro, com a agravante de um subsídio de 22.000,00€, atribuído pela Câmara Municipal de Melgaço para a requalificação da sede da Junta, obra que ainda não foi executada, estar completamente lapidado.

..... Numa análise mais detalhada da conta da gerência intercalar, o novo executivo constatou que o anterior executivo deixou uma dívida 32.240,88€, que diz respeito a várias faturas por regularizar, algumas do ano 2018, no valor total de 2.635,71€, e a uma despesa de 29.605,17€ destinada ao pagamento pelo despedimento ilícito de ex-funcionária.

..... Através do anterior executivo, a Junta foi condenada ao pagamento de 29.605,17€ pelo despedimento ilícito da ex-colaboradora. Foi, entretanto, interposto um recurso. Este recurso, no entanto, não suspende a condenação. Na sequência desta situação, e uma vez que a Junta de Paderne não tem capacidade financeira para proceder ao pagamento total de tal despesa, o novo executivo teve que negociar com a ex-funcionária um modo de pagamento faseado, ficando estipulado, então, o seguinte:.....

..... A indemnização ficara no valor máximo de 29.000,00€;

..... O valor será pago em mensalidades;

..... Cada mensalidade não poderá ultrapassar os mil euros;

..... No caso de o recurso interposto pela Junta de Freguesia alterar a presente decisão, o prazo de pagamento será ajustado à nova realidade.

..... A nova Junta de freguesia, numa outra linha, mas ainda com possíveis implicações financeiras, detetou ainda que a Junta de Freguesia de Paderne foi condenada ao pagamento de uma coima de 12.000,00€, por decisão da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela prática de contra-ordenação ambiental, motivada por descarga ilegal de entulho.

..... Após recurso interposto pela Junta de Paderne, foi concedida a suspensão da execução da coima aplicada, pelo prazo de um ano, com a condição de que neste prazo se realizasse pelo menos duas palestras subordinadas à prevenção de danos ambientais, através de ações de informação e formação à população.

..... Uma vez que este prazo já caducou em abril de 2019, este executivo já fez todas as diligências necessárias para agendar a marcação das tais palestras/seminários, para tentar evitar, assim, o pagamento da coima de 12.000,00€;.....

..... Foi, ainda, detetado um custo exorbitante dos serviços de comunicação da Junta da Freguesia, traduzido numa despesa mensal de 130,73€, repartida pelos seguintes contratos..... :

..... NOS – **87,27€**, para 150 canais de televisão, *internet*, um telefone fixo e 4 telemóveis;.....

..... NOS – **12,47€**, para um telemóvel;

..... MEO – **30,99€**, para 90 canais de televisão.

..... Perante tamanha ostentação e irresponsabilidade económica, o executivo tomou a imediata decisão de rescindir o contrato com a MEO e ainda renegociar todo o pacote da NOS, reduzindo-o ao estritamente necessário (*internet*, telefone fixo e um telemóvel). Destas decisões poderá resultar uma poupança mensal de aproximadamente 80,00€.

..... Com o objetivo de reduzir a despesa anual em aproximadamente 2.000,00€, decidiu não renovar, em 2020, o contrato de prestação de serviços com o gabinete de contabilidade. No

presente momento, e de acordo com os normativos legais, não é obrigatória a contratualização de serviços contabilísticos externos à Junta de Freguesia.

..... Também o anterior executivo efetuou, indevidamente, uma despesa nos CTT, verba cobrada pela distribuição de mil exemplares de um panfletão pela freguesia.

..... A nova Junta também constatou que os documentos contabilísticos anteriores ao ano 2016 não se encontram devidamente arquivados, facto pelo qual o atual executivo não pode assumir quaisquer responsabilidades.

..... Este executivo resolveu:.....

..... Inutilizar os cheques transitados do anterior executivo, uma vez que deliberou fazer todos os pagamentos através de transferência bancária;

..... Cancelar o cartão multibanco transitado do anterior executivo, uma vez que o uso do multibanco não é legalmente permitido.

..... Durante o anterior executivo, as duas roçadeiras que estavam ao serviço da freguesia foram enviadas para reparação, sendo que uma foi desmantelada por abandono e a outra aguarda autorização para reparação.

..... Todos pudemos constatar o evidente estado de total abandono em que se encontram as bermas e todos os espaços públicos da freguesia de Paderne, incluindo os dois cemitérios.

..... Está ao completo abandono o armazém da Feira do Gado, sendo visíveis o estado de destruição e degradação de algumas alfaias e veículos.

..... As bermas e valetas, na verdade, que já há muito não são alvo de uma limpeza profunda, foram engolidas por uma vegetação densa que ocupa já a via pública, o que constitui uma ameaça séria e evidente à segurança de automobilistas e peões que por ali circulam, sobretudo neste período do ano em que os emigrantes regressam e há um grande aumento da população.

..... Perante este cenário de extrema gravidade para a imagem da freguesia e de perigo iminente para todos os seus usuários, com a agravante de ainda poder causar o início e a propagação de incêndios, tomou-se a opção de avançar imediatamente para a sua limpeza.

..... A Junta decidiu, ainda, pedir a colaboração de toda a comunidade na promoção de uma freguesia sempre limpa e cuidada, livre de lixo, mediante ações concretas, avisos e outros apelos....

..... No âmbito institucional, o anterior executivo desrespeitou completamente a posição maioritária da anterior Assembleia de Freguesia, nomeadamente nas questões do foro judicial, ao avançar com processos que implicaram custos exorbitantes (na ordem dos 10.000,00€ só este ano de 2019) e que apenas conduziram à quase total depauperação da freguesia.

..... Em suma, e fruto de decisões marcadamente individuais e até antidemocráticas, os poucos recursos financeiros da freguesia viram-se praticamente esgotados em falsas prioridades, ficando as verdadeiras por satisfazer, como é o caso da limpeza e cuidado dos espaços públicos e a eficiente gestão dos recursos materiais existentes e que, neste momento, ou estão desmantelados e inutilizados ou avariados e abandonados. Consequentemente, a imagem de Paderne e a qualidade de vida das nossas gentes e dos muitos que nos visitam pioraram drasticamente.....

..... Aqui chegados, pode-se afirmar que houve inúmeras decisões erradas, várias despesas avultadas e nenhuma obra significativa. Pode-se mesmo afirmar que a situação geral é tão crítica, difícil e complexa, que a freguesia está completamente manietada para os próximos anos, vendo-se o atual executivo na obrigação de colocar toda a sua energia e ação apenas na resolução destes imbróglis.

..... Face à difícil situação financeira que a Junta de Freguesia atravessa, o executivo decidiu solicitar à Câmara Municipal de Melgaço a atribuição de um subsídio excecional, capaz de mitigar o impacto da indemnização a pagar pelo despedimento ilícito da ex-funcionária da Junta, capaz de atenuar os efeitos tão devastadores de decisões tomadas num passado recente, um passado que não pode continuar a penalizar a nossa terra e as nossas gentes.

..... A seguir interveio a Andreia Lourenço que questionou o executivo sobre os pacotes de telemóveis, televisão e internet, a quantidade e a necessidade de ter estes pacotes.
..... O Senhor presidente explicou que a Junta de freguesia iria rescindir os contratos com as operadoras, se possível, ou renegociar os contratos de modo a apenas ficar com o telemóvel da colaboradora e, eventualmente, outro para um novo funcionário que entrasse, caso necessário. Já os elementos do executivo usariam os telemóveis pessoais.
..... O deputado Hugo questionou o executivo sobre a situação económica da Junta de Freguesia e sobre a origem da indemnização que será paga à ex-colaboradora Alexandrina.....
..... O Senhor Presidente respondeu que o montante sairia da Junta de Freguesia e que, para isso, seria necessário fazer alguns sacrifícios.

Ponto seis

..... **Aprovação do Novo Orçamento 2019 (setembro a dezembro).**
..... O presidente apresentou as ações do executivo para os próximos três meses:

..... Em qualquer circunstância, governar é decidir, decidir é priorizar.
..... Partindo desta prerrogativa, e estando agora conhecedores da real e gravíssima situação financeira da Junta de Freguesia, vamos avançar com as prioridades inadiáveis e urgentes, sem esquecer, contudo, os compromissos assumidos no momento em que nos apresentamos aos padernenses.
..... Assim, e para este período final de 2019, é nosso intuito cumprir com o seguinte:.....
..... Gestão rigorosa e transparente da Junta de Freguesia, reduzindo despesas supérfluas e desnecessárias;.....
..... Gestão rigorosa dos recursos materiais da Junta de Freguesia, através da recuperação ou alienação de bens/ativos;.....
..... Limpeza das valetas e espaços públicos da freguesia;
..... Dignificação dos cemitérios, mediante limpeza e manutenção;.....
..... Substituição e reforço da iluminação pública;
..... Substituição e reforço de contentores;.....
..... Requalificação da Junta de Freguesia, começando pelo telhado nesta primeira fase;
..... Continuidade do gabinete na área da saúde;
..... Pagamento dos subsídios de nascimento, aplicando os devidos retroativos aos anos de 2018 e 2019;.....
..... Pretendemos, ainda, através dos diferentes meios de comunicação, continuar disponibilizar à população um conjunto de serviços e informações com o objetivo de aproximar o cidadão da administração local.

..... Efetivamente, a nossa missão será sempre proporcionar mais qualidade de vida aos padernenses.
..... Apesar de todas as dificuldades encontradas, estamos a cumprir esta nossa missão com transparência, trabalho e responsabilidade.....
..... Em todos os momentos, temos cultivado a metodologia da proximidade, do diálogo e do poder de decisão.
..... Inequivocamente, com a nossa ação, estamos a recuperar paulatinamente o orgulho de ser Padernense.....

..... A Assembleia procedeu à votação:
..... O ponto seis foi aprovado por maioria com seis votos a favor (Partido Socialista) e um voto contra (Partido Popular Monárquico).

Ponto sete

..... **Leilão, venda e abate de bens, obsoletos ou avariados, da Junta de Freguesia.**
..... Por se encontrarem obsoletos, a Junta de Freguesia de Paderne pretende alienar em Hasta Pública os bens móveis que a seguir se identificam:
..... Lote1: Pinheiros situados em Terreno Baldio na Feira do Gado;

..... Lote 2: Pinheiros situados em Terreno Baldio na Longarina.
..... Lota 3: Telha;
..... Lote 4: Um reboque (P21527);
..... Lote 5: Um reboque (P61283);
..... Lote 6: Uma Grua;
..... Lota 3: Telha;

..... A Assembleia procedeu à votação:
..... A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto oito

..... **Outros Assuntos.**
..... José António Afonso questionou o Senhor Presidente em relação à entrada da estrada do Peso, nomeadamente a quem pertence a sua jurisdição (câmara municipal ou junta de freguesia). Também a limpeza das bermas, nomeadamente o troço em frente ao café do Cândido até à Capela do Peso e o troço que vai até ao rio, no Souto, mereceu um reparo. Alertou também para o facto de o caixote do lixo situado em frente ao espaço do antigo hotel Rocha ocupar 80% do passeio e o vidrão agora lá colocado, e que praticamente não é utilizado pela população, ocupar 100% da passagem do passeio.
..... O Senhor Presidente tomou devidamente nota das diferentes situações e disse que as mesmas seriam resolvidas em breve.....
..... Hugo Varanda questionou acerca da lenha que existe por baixo da ponte quem vai para o Souto, ao qual o Senhor Presidente respondeu que é lenha que está ali provisoriamente e que em breve será retirada, no entanto, não afeta a passagem.

Ponto nove

..... **Intervenção do Público.**
..... Neste momento, Vitor Rodrigues tomou a palavra e referiu o seguinte:.....
..... A Junta de Freguesia está a desenvolver um excelente trabalho, estabelecendo prioridades e cumprindo os compromissos assumidos com os padernenses;
..... O orçamento responde às reais, necessárias e urgentes ações a desenvolver, em prol do desenvolvimento de Paderne;.....
..... O orçamento é rigoroso e exequível, não caindo nos erros e fantasias de um passado recente que tão caro tem saído aos padernenses, não embarcando nos sonhos que ainda hoje alguns alimentam, defendem, teimam levar a cabo.

..... Albertino Moraes tomou da palavra e afirmou que face ao exposto seria prudente avisar as autoridades em relação às irregularidades do antigo executivo. O qual incorre em crimes de peculato, abuso de poder e gestão danosa os quais deveriam ser denunciados ao Ministério Público.

..... E, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por ser verdade tudo o que nela foi mencionado, a mesma vai ser assinada pelos membros que compuseram a mesa.

A Presidente da Assembleia,


.....
(Salda Silva)

O Segundo Secretário,


.....
(Mickael Cabral)